



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 328 - Data: 06/06/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2025

Em, 6 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 773.000,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 1028 Aquisição de Veículo para Saúde
0000146 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 388.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 388.000,00

10 122 1003 2011 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
0000118 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 418.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2003 2020 Manutenção das Políticas de Educação Infantil
0000296 4490.52 99 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 280.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 280.000,00

Total da Unidade Orçamentária 280.000,00

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 122 1003 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
0000380 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA FÍSICA

0000384 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.000,00

27 813 2016 2056 Realização de Eventos Esportivos
0000385 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 2012 2043 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS
0000442 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

08 243 2013 2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
0000059 3390.30 99 15010000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 122 1003 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte
0000474 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.015 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

18 122 1003 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento
0000575 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Suplementações 773.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 773.000,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 1028 Aquisição de Veículo para Saúde
0000565 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 68.000,00

Total da Ação 68.000,00

10 301 2017 1032 Construção e/ou Ampliação do Polo de Academia da Saúde
0000136 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00

0000137 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00

Total da Ação 320.000,00

10 122 1003 2011 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
0000108 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 418.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 328 - Data: 06/06/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000301	4490.52	99	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	
0000302	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00	
Total da Ação					305.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					305.000,00	
00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
20	122	1003	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
0000360	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
20	608	2008	2034	Assistência a Pequenos Agricultores		
0000364	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
27	812	2016	2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas		
0000382	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000383	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000386	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	
Total de Anulações					773.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					773.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 482, de 18 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o interesse público na melhor organização dos espaços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a saúde pública e o ordenamento urbano no âmbito do Mercado Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de compatibilizar os horários de funcionamento com os interesses dos comerciantes e da população em geral;

DECRETA:

Art. 1º - O horário oficial de funcionamento do Mercado Público Municipal de Sertãozinho-PB será o seguinte:

I – De segunda a sexta-feira: das 7h00 às 17h00;

II – Aos sábados: das 7h00 às 20h00;

III – Aos domingos: das 4h00 às 14h00.

Art. 2º - É de responsabilidade dos permissionários, comerciantes e usuários do Mercado Público observar rigorosamente os horários estabelecidos neste Decreto, bem como zelar pela ordem, higiene e bom uso do espaço público.

Art. 3º - O descumprimento do horário regulamentado neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades administrativas, nos seguintes termos:

I – Advertência por escrito, na primeira ocorrência;

II – Multa pecuniária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por infração, na hipótese de reincidência;



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

III – Em caso de reincidência habitual ou descumprimento reiterado, poderá haver a suspensão do alvará de funcionamento ou da autorização de uso do espaço público, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que poderá contar com o apoio de outros órgãos públicos de controle urbano e sanitário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sertãozinho-PB, em 06 de junho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de sertãozinho, de acordo com o Contrato de Repasse número 1087771-49/2023 – 944685; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INPLANT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 827.050,00.

Sertãozinho - PB, 05 de Junho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de sertãozinho, de acordo com o Contrato de Repasse número 1087771-49/2023 – 944685. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Inplant Engenharia e Planejamento Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991334447.

Sertãozinho - PB, 06 de Junho de 2025

JOSE DE SOUSA MACHADO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de sertãozinho, de acordo com o Contrato de Repasse número 1087771-49/2023 – 944685. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO VIGENTES APENAS PARA O EXERCÍCIO 2025 – Contrato de Repasse número 1087771-49/2023 – 944685: 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1500 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1700 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1701 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1720 207.26.782.2007.2033.4.4.90.51.1700. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00127/2025 - 06.06.25 - INPLANT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 827.050,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AD 00003/2025

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO torna público para os devidos fins que estão **sem efeito** as publicações realizadas no Diário Oficial do Município Edição 328, edição de 03 de junho de 2025, referentes aos atos administrativos abaixo relacionados, em razão de equívocos quanto ao objeto contratado e às datas mencionadas: 1 - **Ratificação - Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025**; 2 - **Designação de Gestor e Fiscal do Contrato - Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025**; 3 - **Extrato de Contrato - Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025**. As referidas publicações foram tornadas sem efeito por conterem informações divergentes do processo administrativo original, sendo que nova publicação retificada será realizada oportunamente.

Sertãozinho – PB, 06 de junho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 774.000,00.

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Ana Nery Cardoso dos Santos, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00121/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Massaranduba. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1500 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1570 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1500 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1541 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1500 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1541 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1500 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1601 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00122/2025 - 06.06.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - CNPJ 17.792.470/0001-38 - R\$ 774.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA -NATUBREJO - R\$ 29.952,00; JOEL CLEMENTINO DE PONTES NETO- CAF: PB042024.01.001398057CAF - R\$ 4.800,00; JOSÉ RONIERISON LIMA DE SOUSA - R\$ 2.400,00; WELVANDER RODRIGUES DE FREITAS - R\$ 38.040,00.

Sertãozinho - PB, 04 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 328 - Data: 06/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Isabel Cristina Batista, Secretária(o) de Educação, como Gestor; e Cristiana Alves de Araújo, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 04 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12 361 2005 2029.3.3.90.30.1501 206.12 361 2005 2029.3.3.90.30.1552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00123/2025 - 04.06.25 - JOEL CLEMENTINO DE PONTES NETO- CAF: PB042024.01.001398057CAF - R\$ 4.800,00; CT Nº 00124/2025 - 04.06.25 - JOSÉ RONIERISON LIMA DE SOUSA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00125/2025 - 04.06.25 - WELVANDER RODRIGUES DE FREITAS - R\$ 38.040,00; CT Nº 00126/2025 - 04.06.25 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - R\$ 29.952,00.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 06/06/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 271/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **GABRIEL ALESSANDER VIEIRA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa**, junto a Secretaria de Governo deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 06 de junho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional